MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CERRO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - CCM - CL (10.38.04.27)

Nº do Protocolo: 23205.012798/2025-06

Cerro Largo-RS, 15 de maio de 2025.

Inclui Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2022 do Curso de Matemática do *Campus* Cerro Largo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A obrigatoriedade da inserção de atividades de Extensão e Cultura na estrutura curricular dos cursos de educação superior.

b) A migração de todos os acadêmicos do curso para estrutura curricular reformulada.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Componente Curricular no rol de CCRs Optativos da Estrutura Curricular 2022, do Curso de Matemática - Licenciatura, conforme quadro abaixo:

Curso de graduação em Matemática – Licenciatura *Campus* Cerro Largo			**Atividades**			**Total de Horas**
			Aulas presenciais			
Nº	**Código**	**Componente Curricular**	Teóricas	Práticas	Extensionista	
		Práticas de Extensão e a Formação de Professores			30	30

Art. 2º O Componente Curricular elencado no Art 1º possui o seguinte quadro de ementário:

Código	**COMPONENTE CURRICULAR**	**Horas**

	Práticas de Extensão e a Formação de Professores	30

EMENTA

A extensão universitária como um processo educativo, cultural e científico e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. O compromisso com a transformação social, a interação dialógica e a interdisciplinaridade como diretrizes da prática extensionista. Planejamento e desenvolvimento de atividades de extensão vinculadas a Programas e Projetos de Extensão e de Cultura. Extensão Universitária com foco na aplicação do conhecimento profissional como agente transformador da sociedade.

OBJETIVO

Promover a disseminação do conhecimento acadêmico e a interação entre a comunidade e a universidade de modo a favorecer o desenvolvimento da autonomia intelectual, a troca de saberes, a transformação da realidade social e a qualificação da formação de professores.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Brasília: [s. n.], 2018.

REZENDE, E. G.; VALE, A. R. (org.). **Extensão universitária:** diálogos e possibilidades. Alfenas: [s. n.], 2017. v. 1.

REZENDE, E. G.; VALE, A. R.; BRESSAN, V. R. (org.). **Extensão universitária:** diálogos e possibilidades. Alfenas: [s. n.], 2020. v. 2.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Conselho Universitário. **Resolução nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.** Aprova o Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó: UFFS, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Conselho Universitário. **Resolução nº 93/CONSUNI /UFFS/2021.** Aprova as diretrizes para a inserção de atividades de extensão e de cultura nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó: UFFS, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CRISOSTIMO, A. L.; SILVEIRA, R. M. C. F. (org.). **A extensão universitária e a produção do conhecimento:** caminhos e intencionalidades. Guarapuava: Unicentro, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia, Trabalho.** Pernambuco: Editora da UFPE, 2014. (Cadernos de extensão).	
Número de unidades de avaliação:	1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, 3ª Reunião Ordinária, em Cerro Largo - RS, 14 de maio de 2025.

Aline Beatriz Rauber

Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 15:33)
ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCM - CL (10.38.04.27)
Matrícula: ###110#3

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **b1bb763865**